MEMORIAL DESCRITIVO MOBILIÁRIO
BLOCOS 100,200 E 300

ESPECIFICAÇÕES DE ARQUITETURA

INDICE

1 OBJETIVO 3

2 DEFINIÇÕES 3

3 CONSIDERAÇÕES GERAIS 3

4 MATERIAIS E ACABAMENTOS 3

5 INSTALAÇÃO 5

6 DESCRIÇÃO DOS MOBILIÁRIOS 5

MEMORIAL DESCRITIVO – MOBILIÁRIO

HOTEL SESC PORTO CERCADO

1 OBJETIVO

O presente documento tem por finalidade estabelecer diretrizes gerais e específicas a serem seguidas para os serviços de marcenaria para confecção e instalação de mobiliários para obra de reforma dos blocos de apartamentos I, II e III do HOTEL SESC PORTO CERCADO, localizado na Rodovia Poconé - Porto Cercado, Km 42, S/N - Zona Rural, Poconé - MT, 78175-000.

2 DEFINIÇÕES

Contratante: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC.

Contratada: A ser definida pela Contratante.

Fiscalização: A ser definida pela Contratante.

3 CONSIDERAÇÕES GERAIS

Prevê obediência ao sistema normativo das Concessionárias e Empresas de Serviços Públicos, da Prefeitura Municipal de Poconé e do Governo Estadual, INMETRO e às prescrições da NR.18 (Obras de Construções, Demolições e Reparos - Norma Regulamentadora aprovada pela Portaria nº 3214, de 08 de junho de 1978).

Todos materiais empregados na fabricação dos móveis devem possuir padrão de qualidade, conforme normas especificas e aplicadas em cada caso.

Os Serviços em marcenaria para confecção e instalação de mobiliários e acabamentos com revestimentos em madeira, deverão estar integralmente de acordo com as indicações contidas em projetos, quanto às especificações, disposições, dimensões, detalhes, tipos de acabamentos, tonalidade requerida nos acabamentos e outras especificidades próprias dos espaços onde as mesmas serão instaladas.

As **amostras dos materiais** a serem utilizados serão submetidas previamente à aprovação da FISCALIZAÇÃO, antes de sua utilização.

Em caso de eventualidades técnicas que obriguem a mudança de material especificado, o assunto deverá ser solicitado por escrito pela empreiteira, para que a Contratante se manifeste a respeito, emitindo autorização expressa. Entende-se por **similar** o material que for tecnicamente **equivalente** ao indicado neste Caderno de Especificações, devendo, a equivalência, ser comprovada, **em tempo hábil**, através da apresentação de relatórios ou pareceres técnicos de institutos especializados que permitam a aferição da equivalência

Os itens a serem confeccionados deverão ser fornecidos e instalados por empresas habilitadas e capazes, devendo efetuar a instalação, assessoramento e orientação dos respectivos ambientes, mediante os projetos fornecidos pelo Contratante.

A Contratada deverá **verificar todas as medidas no local**, correlacionando os projetos e o local antes do início dos serviços. Qualquer divergência será comunicada a Contratante.

Todos os elementos constantes nos projetos, planilha quantitativa, detalhes e especificações deverão ser executados

Em caso de **divergências** entre as informações do projeto e especificações, deverá ser comunicado a Contratante para definição.

4 MATERIAIS E ACABAMENTO

Os serviços a serem executados para confecção e instalação dos mobiliários, referem-se aos seguintes itens:

a) Criado mudo;
b) Bancada;
c) Painel para TV;
d) Armário;
e) Painel de cabeceira;
f) Painel para revestimento de parede;
g) Porta de correr;
h) Prateleira;
i) Nicho.

As dimensões e modelos estão especificados em projeto e planilha quantitativa anexa.

4.1 Material

Os móveis deverão ser confeccionados em MDF na cor Carvalho Hanover, com espessuras varáveis conforme descrito no projeto e planilha quantitativa anexa.

As portas dos armários, onde serão instalados espelhos, deverão ser estruturadas em compensado sarrafeado.

Os rodapés deverão ser de madeira maciça e aplicado revestimento laminado na cor Carvalho Hanover.

4.2 Ferragens

Todas ferragens, fechaduras, corrediças, dobradiças de copa, etc., utilizadas para confecção dos móveis deverão ser de primeira linha.

Deverão ser utilizadas dobradiças com amortecedor a gás, para armários de copa, ficando a cargo da contratada a verificação do peso das portas para escolha correta das dobradiças.

Utilizar para portas de correr sistema deslizante Rometal 65, ou similar, adequado a espessura e peso das portas.

Os perfis das portas dos armários tipo roupeiro deverão ser de alumínio anodizado.

Deverão ser utilizadas corrediças telescópicas de abertura total e prolongamento de curso em 25 mm do comprimento nominal e fechamento através de molas e pistão (Freio). Deslizamento através de

esferas de aço.

Para as portas de correr de acesso aos ambientes deverão ser utilizados sistema de correr de sobrepor com roldanas aparentes em aço inox polido.

5 INSTALAÇÃO

A Instalação dos mobiliários em Madeira e móveis nas paredes de alvenaria serão feitos através de furos com parafusos e buchas dispostos a 80 cm de distância de cada uma ao longo do seu comprimento, ou de forma a garantir a sua perfeita rigidez e fixação na parede. Para um melhor acabamento será colocado um enchimento em massa própria para madeira em possíveis frestas e emendas, permitindo uma perfeita continuidade da superfície e garantindo uniformidade da peça.

A fixação de batentes em alvenarias de tijolo cerâmico ½ vez, deve ser realizada em tacos de madeira resistente previamente embutidos nas paredes, por meio de parafusos de latão de (6x2¼)", sendo empregados no mínimo 8 parafusos por guarnição. Deverão ser utilizadas de 02 (duas) à 03 (três) dobradiças reforçadas com anéis em latão laminado e fechadura de embutir.

6 DESCRIÇÃO DO MOBILIÁRIO

Os modelos do móveis e quantitativos estão descritos na planilha de quantitativos anexa, no qual está como base para elaboração da proposta, sendo as especificações mais detalhadas, elencadas/consideradas em projeto.